



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 198 /14 – CEFOR

Obriga as empresas responsáveis pelas máquinas de operações com cartões de crédito e de débito a instalarem aplicativo denominado Botão de Emergência nesses equipamentos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopitke.

A Procuradoria da Casa em Parecer Prévio, fl. 5, manifestou-se pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

O autor contraditou o parecer da Procuradoria da Casa.

A Comissão de Constituição e Justiça, em Parecer exarado, fls. 9 a 13, também concluiu pela existência de óbice jurídico à tramitação da matéria.

O Projeto mostra-se meritório no que tange à segurança pública, razão pela qual resta de notória importância para a população. Neste sentido, esta Comissão zela não só pelo interesse privado, mas principalmente pelo interesse público.

Isso posto, pelas razões expostas, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de outubro de 2014.



Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2820/13
PLL Nº 316/13
Fl. 2

PARECER Nº 198 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 14.10.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela